



Ordem de Serviços Nº.1/2021 - INFRA

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, fica a empresa **ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (04.145.787/0001-30)**, estabelecida à AV. GOV. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA 2177, SALA 06, CANDELÁRIA, NATAL-RN, autorizada a iniciar a Obra de descrição *EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL NO PISO DE DUAS SALAS DA UNIDADE BÁSICA DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL NO CAMPUS CENTRAL DA UFRN.*, conforme Empenho(s) 800106/2020, datado de 1 de Dezembro de 2020 .

De conformidade com a licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO 503/2020 - UFRN** , o prazo máximo para execução dos serviços é de **60 (SESSENTA)** dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo para o início dos mesmos é de **5 (CINCO)** dias corridos, a partir do recebimento da presente ordem de serviços

Informamos, outrossim, que o(a) **SUENNE ANDRESSA CORREIA PINHO (.)** . será(ão) o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços.

Algumas Cláusulas Contratuais:

5.5 - Os Acréscimos dos serviços excedentes e extraordinários, bem como as prorrogações de prazos, deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do término de vigência dos instrumentos contratuais, devidamente justificadas pelo Engenheiro responsável pela fiscalização da obra ou serviços.

9.1 - Para o fiel cumprimento do objeto do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar garantia em favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, que será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato e que, a critério da CONTRATADA poderá ser efetuada numa das seguintes das modalidades previstas no Contrato.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Pedro de Araújo
Superintendente de Infra Estrutura

Superintendência de Infra-Estrutura - SIN
Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova
CEP 59078-970 - Natal/RN
Fones: (084)3215-3162/3163 - Fax: (084)3215-3160